

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 032/91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.03.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005160/91-67, nos termos do parecer nº 014/91 da Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE

homologar o Frotocolo de Intenções celebrado entre esta Universidade e o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência de sua Secretaria de Ciência e Tecnologia e outras Instituições de Ensino Superior, visando a conjugação de esforços e recursos com vistas à consolidação do Sistema Estadual de Informações Científicas e Tecnológicas.

Porto Alegre, 27 de março de 1991.

Muskon Brik TUISKON DICK Reitor